



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO PROCESSANTE

Ofício nº 22/2025 – CPr

Araraquara, 24 de junho de 2025

Ao Senhor
Valdemir Pereira Juvencio Junior

Assunto: **Denúncia contra o vereador Emanuel Sponton quanto ao cometimento de infração político-administrativa**

(Processo Legislativo nº 253/2025 – Procedimento Legislativo nº 19/2025)

Senhor Valdemir,

A Comissão Processante constituída para processar denúncia contra o vereador Emanuel Sponton quanto ao cometimento de infração político-administrativa, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, por meio de seu Presidente que esta subscreve, vem, com fundamento no inciso III do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 201, de 1967, proceder à **INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que apresente, em 48 horas, os comprovantes de transferências realizadas mencionados em seu depoimento de 18 de junho de 2025.** Os documentos poderão ser enviados para diretorialegislativa@camara.sp.gov.br ou protocolados diretamente no setor de protocolo desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

ALCINDO SABINO

Presidente da Comissão Processante

